



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000102/2023
Processo: 9901-00 2023

**Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se de Projeto de Lei n.º 0102/2023, do Nobre Vereador Julio César Rossignoli Barros que ""Dispõe sobre a obrigatoriedade de estabelecimentos comerciais em que haja consumo de alimentos afixarem cartazes explicativos que demonstrem aplicação da Manobra de Heimlich no Município de Juiz de Fora".

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor, não verifiquei quaisquer preliminares a impedirem a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 22 de setembro de 2023.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - CIDADANIA

